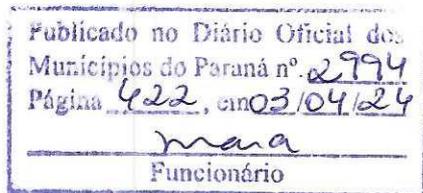




# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230



PORTARIA N.º 3578/2024

**SÚMULA:** Desclassifica candidato convocado para o cargo de Advogado 40 horas.

**WALTER VOLPATO**, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Edital 01/2023.

## R E S O L V E

**Art. 1º** - Desclassificar o candidato abaixo relacionado, convocado pelo edital nº 04/2024 de 06 de março de 2024, por não cumprir as exigências do Edital de abertura de Concurso nº 01/2023, ou seja, não apresentar a documentação para a comprovação dos pré requisitos necessários, para exercer a função de Advogado 40 horas:

**RENAN MATSUURA LEMOS**

**Art. 2º** - Determinar a convocação dos próximos candidatos aprovados.

Sarandi, 01 de abril de 2024.

  
WALTER VOLPATO  
Prefeito Municipal